



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 158/GR/UFGS/2024

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 8/GR/UFGS/2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 8/GR/UFGS/2024, de 10 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 11 de janeiro de 2024, Homologado pelo EDITAL Nº 135/GR/UFGS/2024, de 29 de fevereiro de 2024, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 11 de março de 2024, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

1 DOS CONVOCADOS

1.1 Campus: Chapecó-SC

I - Área de Conhecimento: Ensino De Geografia

Classificação	Candidato	Regime
01	Crislaine Motter	40

II - Área de Conhecimento: Sistema De Computação

Classificação	Candidato	Regime
01	Valdemar Lorenzon Junior	20
02	Volnei Darino Pol	20
03	Jefferson Caramori	20
04	Caio Vinicio Koch Dos Santos	20

2 DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local:

I - Campus Chapecó: Rodovia SC 484 - Km 02 - Bairro Fronteira Sul, Sala 316 - Bloco C, Chapecó-SC. Fone: (49) 2049-6409. *E-mail*: agp.ch@uffs.edu.br

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h. Necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.ch@uffs.edu.br.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou na Página da UFGS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 4 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor